



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1748, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde em Serrania/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 29 de julho de 2022, em Serrania, objetivando deliberar sobre o tema “Saúde, novos desafios pós pandemia”.

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Departamento Municipal de Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde de Serrania.

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e o Diretor do Departamento Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Diretor do Departamento Municipal de Saúde, por meio de decreto, constituirá a comissão organizadora da 4ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 4º A organização e o regulamento da 4ª Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto aprovado em Assembleia no Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As diretrizes e funcionamento da conferência será estabelecido por Regimento e Regulamento aprovados pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serrania.

Serrania, 18 de julho de 2022.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal de Serrania

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 18 / 07 / 2022

61